



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

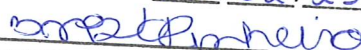
INDICAÇÃO Nº.262/25

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA NO O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Exma. Sra.
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 10/02/25

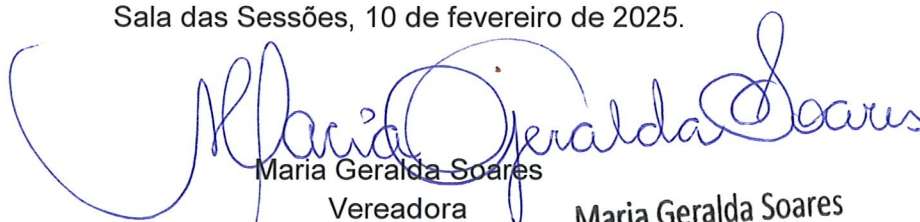


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o avaliar a viabilidade de contratação ou concurso público para a regularização do serviço de Família Acolhedora no o Departamento de Promoção Social.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.



Maria Geralda Soares
Vereadora

Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Justificação: Faz-se necessário, pois já existe uma Lei, e já é uma demanda do Município, e com a regularização do serviço de família acolhedora para o Departamento de Promoção Social, sendo essencial para que o serviço e atendimento funcione de forma adequada.